



Ofício nº 1111 (SF)

Brasília, em 19 de Dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (PL nº 10.980, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 19/Dez/2019 16:06
Ponto: 4125 Ass.:
Oriem: 1286

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 19 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete